UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INSTALADO NA AGO DE 25/04/2011

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e doze, às 14h30, reuniu-se o Conselho Fiscal da Unipar Participações S.A., no escritório da Companhia, na Rua Joaquim Floriano, 960 – 15º andar – Itaim Bibi, São Paulo, SP, com a presença dos Conselheiros titulares, João Claudio Zola, Abílio Marques da Silva Neto, Silvio de Sousa Pinheiro e Luis Cesar Esmanhotto, que após apreciação dos itens e documentos da ordem do dia, tomaram as seguintes deliberações: **Item 1** - Exame das atas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração realizadas no 4º trimestre de 2011, não havendo nenhuma ressalva a ser feita. **Item 2** - Revisão do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhados do relatório dos auditores independentes, tendo sido aprovados sem ressalvas. **Item 3** - Em decorrência da aprovação do item 2 acima, os Conselheiros Fiscais emitiram o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Unipar Participações S.A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, bem como o Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes de 05/03/2012, concluindo por considerá-los em boa ordem, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral". **Item 4** – Aprovar a proposta da Diretoria de destinação do resultado de 2011, para que, nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76, o lucro líquido do exercício, no montante de R$4.448.173,38 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos), seja destinado a amortizar parcela

dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores. Desse modo, a parcela remanescente de prejuízos acumulados passará a ser de R$453.489.746,86 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Em razão de, em 31/12/2011, remanescer prejuízos acumulados, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, tendo a proposta da diretoria sido aprovada sem ressalvas. **Item 5** – Outros Assuntos – Não houve manifestação dos Srs. Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de março de 2012. **(ASS.)** JOÃO CLAUDIO ZOLA, ABÍLIO MARQUES DA SILVA NETO, SILVIO DE SOUSA PINHEIRO e LUÍS CESAR ESMANHOTTO.